



**PORTARIA Nº 13.113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Ademar José Fernandes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2023 a 28/02/2018, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 2º** - A servidora **Cristiane de Almeida Raimundo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III D – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 15/07/2015 a 16/02/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 3º** - Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III D, atualmente Chefe do Departamento de Administração do Sistema Municipal de Saúde, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 15/07/2015 a 16/02/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 4º** - Ao servidor **Jair Doniseti de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III C – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 09/08/2015 a 13/03/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 5º** - Ao servidor **Edivaldo Martins de Faria**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível III E, atualmente Chefe de Posturas, FG2, Nível III E – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de setembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**